



Ata Da Reunião Do Júri – Projeto de Lista de Ordenação Final

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, 10, em Almodôvar, reuniram os Senhores Ana Isabel Freira Barrenho, Técnica Superior, Válder Manuel Madeira Colaço, Assistente Operacional, e José Manuel Rodrigues Guerreiro, Coordenador Técnico, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2025 e contemplado igualmente no Mapa de Pessoal 2026, na categoria de assistente operacional, da carreira geral assistente operacional (Grau 1 de complexidade funcional), na área de atividade de motorista de ligeiros, para o desempenho de funções na Divisão de Contratação Pública e Gestão de Transportes, os quais constituem o júri do concurso supra referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º30, através do Aviso (extrato) n.º 3032/2026/2, de doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis e na página eletrónica do Município, através da sua publicação integral, em doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, do qual o primeiro substitui o respetivo Presidente Aurélio José dos Santos Arsénio, que não pôde estar presente por motivos de saúde, avançando igualmente na ordem do Júri, o primeiro vogal suplente, José Manuel Rodrigues Guerreiro, Coordenador Técnico, a fim de procederem à elaboração do projeto da lista de ordenação final dos candidatos para o posto de trabalho acima referido, nos termos da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro. -----

O Júri assinala que: -----

1. Os processos de avaliação dos candidatos de harmonia com o constante no aviso no Diário da República já referido foram: -----
 - Prova de Conhecimentos; -----
 - Avaliação Psicológica. -----

Os critérios de avaliação utilizados em cada um dos métodos de seleção constam das atas anexas do procedimento concursal comum. -----

2. Após o término do prazo de candidaturas verificou-se que foram rececionadas dezanove (19) candidaturas, tendo o Júri deliberado, admitir condicionalmente um (1) candidato e excluir três



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATAN.º 07

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA E CATEGORIA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE LIGEIOS

- (3) candidatos, pelos motivos aduzidos na ata de admissão, datada de vinte de março de dois mil e vinte e seis. -----
3. Tendo sido admitido condicionalmente um candidato, verificou-se que o mesmo apresentou dentro do prazo definido para o efeito, os documentos necessários para admissão, tendo nessa sequência, deliberado o júri admitir o candidato que sanou este condicionalismo mencionados na Ata n.º 3. -----
4. No dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte seis, pelas nove horas, no Parque de Viaturas Municipal, teve início a aplicação do método de seleção "Prova Prática de Conhecimento", à qual compareceram treze candidatos admitidos ao procedimento. Efetuada a prova foram publicitados os respetivos resultados pelos meios legalmente previstos, conforme o disposto na Ata n.º 5, bem como convocados os candidatos admitidos, para o segundo Método de Seleção – Avaliação Psicológica. -----
5. O Método de Seleção – Avaliação Psicológica teve lugar no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis e vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e seis, tendo sido assegurado pela Técnica do Município, Dr.ª Paula Espírito Santo, cuja classificação consta do Relatório remetido, em seis de julho de dois mil e vinte e seis, pela técnica referida responsável pela aplicação deste método de seleção, também anexo ao presente processo. -----
6. Os resultados obtidos na Avaliação Psicológica foram, igualmente, publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
7. Terminada a aplicação de todos os métodos de seleção, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal foi efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética pondera das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, por aplicação da seguinte fórmula: -----
- CF = PC (100%) + AP (Apto/Não Apto) em que: -----
- CF – Classificação Final. -----
- PC – Prova de Conhecimento. -----
- AP – Avaliação Psicológica. -----

Terminada a aplicação de todos os métodos de seleção, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento foi efetuada de acordo com as situações de igualdade valorção presentes no ponto 14.6.1 do Aviso Integral e com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com a seguinte classificação final:-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 07

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA E CATEGORIA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE LIGEIRAS

N.º	Nome do Candidato	Parâmetros de Avaliação Classificação (valores)		
		PC	AP	CF
1	Mário Rui Torres Isidro	16	APTO	16
2	Décio José Rogado da Palma Paixão ^{a)}	15	APTO	15
3	Katiúscia de Fátima Vicêncio ^{a)}	15	APTO	15
4	Maria José da Luz Guerreiro	14	APTO	14
5	Tânia Margarida dos Santos José ^{a)}	13	APTO	13
6	Vânia Cristina Alves Costa Silvestre ^{a)}	13	APTO	13
7	Vanessa Filipa Cota Matilde ^{a)}	13	APTO	13
8	Maria Fernanda Santos Mestre	11	APTO	11
9	Luís André Rodrigues Martins	10	APTO	10

^{a)} Nos casos de igualdade de valoração aplicou-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Substituindo o empate, foram considerados os elementos constantes na Ata n.º 1, de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----

Nestes termos, deliberou o júri, no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, proceder à audiência prévia dos interessados, para no prazo de dez dias úteis os mesmos dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer. -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e votação nominal. -----

O Júri do Procedimento,

Ana Barreinho

Ana Isabel Freira Barrenho

Válter Manuel Madeira Colaço

Válter Manuel Madeira Colaço

José Manuel Rodrigues Guerreiro

José Manuel Rodrigues Guerreiro